



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL n.º 150

ANTÓNIO DE JESUS FIGUEIRA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público que, de acordo com a deliberação de Câmara Municipal de 08 de novembro de 2018, foi aprovado o Tarifário dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana, para o ano 2019, o qual se encontra anexo ao presente Edital.....

.....
Informa-se que o mesmo entrará em vigor no dia um de janeiro de 2019.....

.....
Para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.....

.....
Paços do Concelho de Grândola, 29 de novembro de 2018.....

O Presidente da Câmara,

-António de Jesus Figueira Mendes-

Quadro I. TARIFAS E PREÇOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GRÂNDOLA
(EXCEPTUANDO A ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE TRÓIA)

Artigo	Designação	2019 Valor € (Sem IVA)
CAPITULO VII		
Distribuição de Água		
1. Tarifas de Abastecimento de Água		
1.1.	COMPONENTE FIXA (Unidade: Euros por 30 dias)	
1.1.1. Utilizadores Domésticos		
a)	Contadores diâmetro (DN) ≤ 25 mm	1,6443 €
b)	Contadores diâmetro (DN) > 25mm:	
	25 < DN ≤ 30 mm	2,4665 €
	30 < DN ≤ 50 mm	3,6997 €
	50 < DN ≤ 100 mm	5,5495 €
	100 < DN ≤ 300 mm	8,3243 €
1.1.2. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial para famílias numerosas		
a)	Contadores diâmetro (DN) ≤ 25 mm	1,6443 €
b)	Contadores diâmetro (DN) > 25mm:	
	25 < DN ≤ 30 mm	2,4665 €
	30 < DN ≤ 50 mm	3,6997 €
	50 < DN ≤ 100 mm	5,5495 €
	100 < DN ≤ 300 mm	8,3243 €
1.1.3. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial de cariz social		
a)		isento
1.1.4. Utilizadores Não Domésticos		
a)	Contadores diâmetro (DN) ≤ 20 mm	1,6443 €
b)	Contadores diâmetro 20 < DN ≤ 30 mm	2,4665 €
c)	Contadores diâmetro 30 < DN ≤ 50 mm	3,6997 €
d)	Contadores diâmetro 50 < DN ≤ 100 mm	5,5495 €
e)	Contadores diâmetro 100 < DN ≤ 300 mm	8,3243 €

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

1.1.5. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial de cariz social

a) Contadores diâmetro (DN) ≤ 25 mm	1,6443 €
b) Contadores diâmetro (DN) > 25mm:	
25 < DN ≤ 30 mm	0,0000 €
30 < DN ≤ 50 mm	2,4665 €
50 < DN ≤ 100 mm	3,6997 €
100 < DN ≤ 300 mm	5,5495 €

1.1.6. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial para freguesias, estabelecimentos públicos de ensino, instituições e associações

a) Contadores diâmetro (DN) ≤ 25 mm	1,6443 €
b) Contadores diâmetro (DN) > 25mm:	
25 < DN ≤ 30 mm	2,4665 €
30 < DN ≤ 50 mm	3,6997 €
50 < DN ≤ 100 mm	5,5495 €
100 < DN ≤ 300 mm	8,3243 €

1.2 COMPONENTE VARIÁVEL

(Unidade: Euros por metro cúbico (m³) por cada 30 dias)

1.2.1. Utilizadores Domésticos

a) 1º escalão: 0 a 5 m ³	0,3857 €
b) 2º escalão: 6 a 15 m ³	0,8729 €
c) 3º escalão: 16 a 25 m ³	1,8270 €
d) 4º escalão: > 25 m ³	2,5172 €

1.2.2. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial para famílias numerosas

a) 1º escalão: 0 a X m ³	0,3857 €
b) 2º escalão: X+1 a Y m ³	0,8729 €
c) 3º escalão: Y+1 a Z m ³	1,8270 €
d) 4º escalão: > Z m ³	2,5172 €

Legenda:

$$X=5+(n-4)$$

$$Y=X+10+(n-4)$$

$$Z=Y+10$$

N=Número de elementos do agregado familiar

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

1.2.3. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial de cariz social

a) 1º escalão: 0 a 5 m ³	0,3857 €
b) 2º escalão: 6 a 15 m ³	0,8729 €
c) 3º escalão: 16 a 25 m ³	1,8270 €
c) 4º escalão: > 25 m ³	2,5172 €

1.2.4. Utilizadores Não Domésticos

a) Escalão único	1,8270 €
------------------	----------

1.2.5 Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial de cariz social

a) 1º escalão: 0 a 5 m ³	0,3857 €
b) 2º escalão: 6 a 15 m ³	0,8729 €
c) 3º escalão: 16 a 25 m ³	1,8270 €
d) 4º escalão: > 25 m ³	2,5172 €

1.2.6. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial para freguesias, estabelecimentos públicos de ensino, instituições e associações

a) 1º escalão: 0 a 5 m ³	0,3857 €
b) 2º escalão: 6 a 15 m ³	0,8729 €
c) 3º escalão: 16 a 25 m ³	1,8270 €
d) 4º escalão: > 25 m ³	2,5172 €

2. Preços dos Serviços Auxiliares ao Abastecimento de Água

a) Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	Preço constante do Capítulo XVIII do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Grândola, disponível em http://www.cm-grandola.pt/pages/145
b) Análise de projectos de sistemas públicos de abastecimento de água integrados em operações de loteamento	
c) Tarifa de ensaio da rede de distribuição predial de água por deslocação	42,4126 €
d) Tarifa de vistoria da rede de distribuição interior de água a pedido do utilizador por deslocação	36,9032 €
e) Informação sobre o sistema público de abastecimento de água em plantas de localização e ou emissão de declarações	26,8734 €
f) Suspensão e reinício da ligação do serviço de abastecimento de água devido a incumprimento do utilizador	46,9517 €

g)	Suspensão ou reinício da ligação do serviço de abastecimento de água a pedido do utilizador	42,0594 €
h)	Leitura extraordinária de consumos de água por solicitação do utilizador e desde que não haja avaria no equipamento	35,1235 €
i)	Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	37,3741€+preçário do Organismo Verificador
j)	Reparação/substituição do contador (por causas imputáveis ao utilizador)	37,7449€+custo do equipamento em função do seu calibre
k)	Tarifa de ligação à rede pública de abastecimento de água	
	Execução de ramais de ligação com comprimento ≤ 20 metros: <i>(nos termos do n.º3 do artigo 61.º do respetivo Regulamento de Serviço)</i>	
	COMPONENTE FIXA com reposição de pavimento	92,1482 €
	COMPONENTE FIXA sem reposição de pavimento	66,7876 €
	COMPONENTE VARIÁVEL (por metro linear):	
	Ramais 3/4"	14,3439 €
	Ramais de 1"	15,4149 €
	Ramais > 1" ≤ 2"	20,1966 €
	Ramais de > 2"	35,0543 €
	Execução de ramais de ligação com comprimento > 20 metros:	
	COMPONENTE FIXA com reposição de pavimento	170,6448 €
	COMPONENTE FIXA sem reposição de pavimento	123,6808 €
	COMPONENTE VARIÁVEL (por metro linear):	
	Ramais 3/4"	14,3439 €
	Ramais de 1"	15,4149 €
	Ramais > 1" ≤ 2"	20,1966 €
	Ramais de > 2"	35,0543 €
l)	Ligação temporária ao sistema público de abastecimento de água designadamente para abastecimento a estaleiros de obras e zonas de concentração populacional temporária	
	COM EXECUÇÃO DE RAMAL DE LIGAÇÃO	Tarifa de ligação à rede pública de abastecimento de água
	SEM EXECUÇÃO DE RAMAL DE LIGAÇÃO	42,0594 €
m)	Tarifa de restabelecimento de urgência	45,3074 €

n)	Fornecimento de água em auto-tanque salvo quando justificado por interrupções no abastecimento de água	
	COMPONENTE FIXA	46,7954 €
	COMPONENTE VARIÁVEL	0,4390 €
o)	Fornecimento de cópia em papel do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Grândola	12,1796 €
p)	Emissão de 2º aviso de pagamento	2,9055 €
q)	Alteração do local do contador a pedido do utilizador	Tarifa de ligação à rede pública de abastecimento de água

CAPITULO X
Drenagem de Águas Residuais

1. Tarifas de Saneamento de Águas Residuais

1.1. COMPONENTE FIXA
(Unidade: Euros por 30 dias)

1.1.1. Utilizadores Domésticos

a) Escalão único 1,0150 €

1.1.2. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial para famílias numerosas

a) Escalão único 1,0150 €

1.1.3. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial de cariz social

a) Escalão único isento

1.1.4. Utilizadores Não Domésticos

a) Escalão único 1,5225 €

1.1.5. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial de cariz social

a) Escalão único 1,0150 €

1.1.6. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial para freguesias, estabelecimentos públicos de ensino, instituições e associações

a) Escalão único 1,0150 €

1.2. COMPONENTE VARIÁVEL

(Unidade: Euros por metro cúbico (m³) por cada 30 dias)

1.2.1. Utilizadores Domésticos

a) 1º escalão: 0 a 5 m ³	0,1929 €
b) 2º escalão: 6 a 15 m ³	0,4365 €
c) 3º escalão: 16 a 25 m ³	0,9135 €
d) 4º escalão: > 25 m ³	1,2586 €

1.2.2. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial para famílias numerosas

a) 1º escalão: 0 a X m ³	0,1929 €
b) 2º escalão: X+1 a Y m ³	0,4365 €
c) 3º escalão: Y+1 a Z m ³	0,9135 €
d) 4º escalão: > Z m ³	1,2586 €

Legenda:

$$X=5+(n-4)$$

$$Y=X+10+(n-4)$$

$$Z=Y+10$$

N=Número de elementos do agregado familiar

1.2.3. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial de cariz social

a) 1º escalão: 0 a 5 m ³	0,1929 €
b) 2º escalão: 6 a 15 m ³	0,4365 €
c) 3º escalão: 16 a 25 m ³	0,9135 €
d) 4º escalão: > 25 m ³	1,2586 €

1.2.4. Utilizadores Não Domésticos

a) escalão único	0,9135 €
------------------	----------

1.2.5. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial de cariz social

a) 1º escalão: 0 a 5 m ³	0,1929 €
b) 2º escalão: 6 a 15 m ³	0,4365 €
c) 3º escalão: 16 a 25 m ³	0,9135 €
d) 4º escalão: > 25 m ³	1,2586 €

1.2.6. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial para freguesias, estabelecimentos públicos de ensino, instituições e associações

a) 1º escalão: 0 a 5 m ³	0,1929 €
b) 2º escalão: 6 a 15 m ³	0,4365 €
c) 3º escalão: 16 a 25 m ³	0,9135 €
d) 4º escalão: > 25 m ³	1,2586 €

2. Preços dos Serviços Auxiliares de Saneamento de Águas Residuais

a)	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento de águas residuais	Preço constante do Capítulo XVIII do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Grândola, disponível em http://www.cm-grandola.pt/pages/145
b)	Análise de projetos de sistemas públicos de saneamento de águas residuais integrados em operações de loteamento	
c)	Tarifa de ensaio da rede predial de saneamento de águas residuais por deslocação	39,3311 €
d)	Tarifa de vistoria da rede predial de saneamento de águas residuais a pedido do utilizador por deslocação	32,3936 €
e)	Informação sobre o sistema público de saneamento de águas residuais em plantas de localização e ou emissão de declarações	27,1703 €
f)	Suspensão e reinício da ligação do serviço de saneamento de águas residuais por incumprimento do utilizador quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	36,5619 €
g)	Suspensão ou reinício da ligação do serviço de saneamento de águas residuais a pedido do utilizador	14,8914 €
h)	Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	28,9317 €
i)	Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	28,9317 €
j)	Instalação de contador	36,9481 €
k)	Reparação/substituição do contador (por causas imputáveis ao utilizador)	38,9984 €
l)	Tarifa de ligação às redes públicas de saneamento de águas residuais domésticas e de drenagem de águas pluviais. Execução de ramais de ligação com comprimento ≤ 20 metros: <i>(nos termos do n.º3 do artigo 61.º do respetivo Regulamento de Serviço)</i>	
	COMPONENTE FIXA com reposição de pavimento	173,8191 €
	COMPONENTE FIXA sem reposição de pavimento	132,4128 €
	COMPONENTE VARIÁVEL(por metro linear):	
	Ramais 125mm	13,3310 €
	Ramais 140 mm	13,5259 €
	Ramais 160 mm	13,7208 €
	Ramais 200mm	14,2831 €

H
M
A
G
E
S

Execução de ramais de ligação com comprimento > 20 metros:	
COMPONENTE FIXA com reposição de pavimento	242,3496 €
COMPONENTE FIXA sem reposição de pavimento	211,6088 €
COMPONENTE VARIÁVEL (por metro linear):	
Ramais 125mm	13,3310 €
Ramais 140 mm	13,5259 €
Ramais 160 mm	13,7208 €
Ramais 200mm	14,2831 €
m) Tarifa de restabelecimento de urgência	38,9776 €
n) Tarifa de limpeza e esvaziamento de fossas sépticas:	
COMPONENTE FIXA com ligação à rede pública de drenagem de águas residuais disponível	
Utilizadores Domésticos	40,2418 €
Utilizadores Não Domésticos	52,3143 €
COMPONENTE FIXA sem ligação à rede pública de drenagem de águas residuais disponível	
Utilizadores Domésticos	15,6310 €
Utilizadores Não Domésticos	20,3203 €
COMPONENTE VARIÁVEL	0,4308 €
o) Tarifa de descarga de águas residuais nos sistemas públicos de drenagem de águas residuais	
COMPONENTE FIXA	37,4320 €
COMPONENTE FIXA (descargas subsequentes)	12,3526 €
COMPONENTE VARIÁVEL	0,4308 €
p) Tarifa de desobstrução de coletores e ramais de saneamento de águas residuais	
COMPONENTE FIXA	39,0114 €
COMPONENTE VARIÁVEL por hora de trabalho	11,4847 €
Fornecimento de cópia em papel do Regulamento do Serviço de	
q) Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Grândola	12,2405 €
r) Emissão de 2.º aviso de pagamento	2,9055 €
s) Alteração do local do contador a pedido do utilizador	Tarifa de ligação à rede pública de saneamento de águas residuais

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

CAPITULO XI
Resíduos Urbanos

1. Tarifas de Gestão de Resíduos Urbanos

1.1. COMPONENTE FIXA
(Unidade: Euros por 30 dias)

1.1.1. Utilizadores Domésticos

a) Escalão único 1,0150 €

1.1.3. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial de cariz social

a) Escalão único isento

1.1.4. Utilizadores Não Domésticos

a) Escalão único 1,5225 €

1.1.5. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial de cariz social

a) Escalão único 1,0150 €

1.2. COMPONENTE VARIÁVEL
(Unidade: Euros por metro cúbico (m³) por cada 30 dias)

1.2.1. Utilizadores Domésticos

a) Escalão único 0,3553 €

1.1.3. Utilizadores Domésticos - Tarifário especial de cariz social

a) Escalão único 0,3553 €

1.1.2. Utilizadores Não Domésticos

a) Escalão único 0,5329 €

1.2.3. Utilizadores Não Domésticos - Tarifário especial de cariz social

a) Escalão único 0,3553 €

2. Preços dos Serviços Auxiliares de Gestão de Resíduos Urbanos

a) Lavagem e higienização de equipamentos para deposição de resíduos indiferenciados e seletivos (por deslocação) 47,2554 €

3. Outros Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos

a) Tarifa de recolha, transporte e deposição de resíduos volumosos, biodegradáveis e de grandes produtores, RSU e equiparados, cuja produção exceda 1.100 litros por dia por produtor

COMPONENTE FIXA 38,0358 €

COMPONENTE VARIÁVEL (por kg de RU recolhidos) 0,0463 €

<p>Tarifa de recolha de resíduos de construção e demolição produzidos em obras particulares</p>	
b)	isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia e cuja produção exceda 1m ³ por obra por produtor
	COMPONENTE FIXA 49,0037 €
	COMPONENTE VARIÁVEL RCD limpo (por kg de RCD recolhidos) 0,0102 €
	COMPONENTE VARIÁVEL RCD mistura (por kg de RCD recolhidos) 0,0609 €
<p>Tarifa de recolha, transporte e deposição de resíduos por</p>	
c)	utilizador, sem serviço de abastecimento de água, por sistema de volumetria e ou por solicitação temporária
	COMPONENTE FIXA (por deslocação) 75,7090 €
	COMPONENTE VARIÁVEL (por equipamento de deposição disponibilizado) 14,7705 €
d)	Reparação/substituição de contentor e big-bag (por causas imputáveis ao utilizador) 20,6561€+custo do equipamento
	Tarifa de recolha, transporte e deposição de resíduos por utilizador, sem serviço de abastecimento de água, por sistema de volumetria e ou por solicitação temporária
	Fornecimento temporário de contentores e gestão dos resíduos em estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária
e)	Emissão de 2.º aviso de pagamento 2,9055 €
f)	Informação sobre o sistema público de recolha de resíduos sólidos urbanos em plantas de localização 25,0161 €
	Fornecimento de cópia em papel do Regulamento do Serviço de
g)	Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Grândola 14,2502 €

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled '4' and several illegible signatures.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL-153

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola;

Faz público que, em Assembleia Municipal datada de 23.11.2018, deliberou aprovar, mediante proposta da Câmara Municipal de 8.11.2018, a Taxa de Gestão de Resíduos, a qual é regulamentada pelo Dec-Lei 178/2006 de 5 de setembro, na sua redação atual e na Portaria 278/2015, de 11 de setembro, é atualizado o valor para (TGR) 0,0724€/m³

Informa-se que a mesma entrará em vigor no dia um de janeiro de 2019

Para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 30 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

-António de Jesus Figueira Mendes-



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL n.º 154

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola;

Faz público que, de acordo com a deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 8 de novembro de 2018, e nos termos da portaria 966/2006, de 8 de junho mantem-se o valor da Taxa de Controlo da Qualidade da Água da Câmara Municipal de Grândola (TCQA) em 0,0017 €/m³, a aplicar no ano de 2019-----

Informa-se que a mesma entrará em vigor no dia um de janeiro de 2019-----

Para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Grândola, 30 de novembro de 2018. -----

O Presidente da Câmara,

-António de Jesus Figueira Mendes-



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL n.º 155

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola;

Faz público que, de acordo com a deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 8 de novembro de 2018, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho é atualizado o valor da Taxa de Recursos Hídricos da Câmara Municipal de Grândola (TRH_{AA}), para 0,0224€/m³ e (TRH_{AR}), para 0,0277€/m³

Informa-se que a mesma entrará em vigor no dia um de janeiro de 2019.

Para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 30 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara,

-António de Jesus Figueira Mendes -

**Quadro II. TAXAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
E RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GRÂNDOLA**
(EXCEPTUANDO A ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE TRÓIA)

Artigo	Designação	2019 Valor € (Sem IVA)
TAXAS		
(Unidade: Euros por metro cúbico (m ³) por cada 30 dias)		
1.	TCQA (Taxa de Controlo e Qualidade da Água) <i>(devida pelo utilizador final à Entidade Reguladora de Águas e Resíduos)</i>	0,0017 €
2.	TRH (Taxa de Recursos Hídricos) <i>(devida pelo utilizador final à Agência Portuguesa do Ambiente)</i>	
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,0224 €
	SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	0,0277 €
3.	TGR (Taxa de Gestão de Resíduos) <i>(devida pelo utilizador final à Agência Portuguesa do Ambiente)</i>	0,0724 €

